



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 071/2025

Chuvisca/RS, 09 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresentamos à apreciação dos Nobres Legisladores, EM REGIME DE URGÊNCIA o **Projeto de Lei n.º 018/2025**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Servente.

Atenciosamente

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS

**Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca**

Protocolo n.º 432

Data: 11/04/2025

Horário: 11:58

Beatriz
Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 018/2025

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei 018/2025**, que visa obter autorização para a contratação emergencial, por motivo de excepcional interesse público, conforme previsto no **art. 188 da Lei Municipal 1327/2021**.

O Município solicita autorização para a contratação de **uma servente** com carga horária de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, conforme a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do **Memorando nº 157/25** (em anexo), fundamentada nos seguintes pontos:

“...aumento da demanda no espaço escolar por conta das atividades desenvolvidas diariamente, e ainda aquelas no contraturno, reforço escolar, o projeto de escolinha de futsal, a Cooperativa escolar e o Verde é Vida. Salienta-se a referida contratação para atuação direcionada no processo de higienização do refeitório, cozinha, bem como equipamentos e seus utensílios e a despesa desta instituição, prioritariamente, sendo facultada a atuação nas demais áreas dessa escola”.

A presença de um profissional de limpeza qualificado é de suma importância no ambiente escolar, pois contribui significativamente para a criação de um ambiente saudável e seguro para os alunos, professores e funcionários. A servente desempenha um papel fundamental na manutenção da higiene e da organização das instalações, o que impacta diretamente na qualidade das atividades pedagógicas e no bem-estar de todos os envolvidos. Além disso, com o aumento das atividades extracurriculares e projetos adicionais, a demanda por serviços de limpeza e organização também se intensifica, tornando ainda mais essencial a contratação de um profissional que atenda a essas necessidades de forma eficaz.

Diante dos fundamentos expostos, apresentamos este Projeto e solicitamos que seja devidamente apreciado, colocado em votação e, ao final, aprovado por todos os nobres Vereadores, uma vez que a proposição atende ao interesse público e está em conformidade com a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.


Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Servente.

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público de 01 Servente, carga horária 44h semanais.

Art. 2º - As condições e a remuneração são as previstas no Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações.

Art. 3º - O prazo das contratações é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual tempo mediante decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Memorando SECDT/ nº 157/2025

Chuvisca, 7 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal
Secretaria de Gestão Pública

Assunto: contratação de servente

1. Solicito a contratação emergencial de 1 servente, carga horária semanal de 44h, para atuação na EMEF Santa Luzia.
2. Justifico a solicitação pelo aumento da demanda no espaço escolar por conta das atividades desenvolvidas diariamente, e ainda aquelas no contraturno, reforço escolar, o projeto de escolinha de futsal, a Cooperativa escolar e o Verde é Vida.
3. Salieta-se a referida contratação para atuação direcionada no processo de higienização do refeitório, cozinha, bem como, equipamentos e seus utensílios e a despensa desta instituição, prioritariamente, sendo facultada a atuação nas demais áreas dessa escola.


Gislane Miritz **Gislane Miritz**
Secretária Municipal – Portaria 004/2025
Secretária de Educação
Município de Chuvisca - RS
SECDT Chuvisca/RS


Maycon Saalfeld
Secretário de Gestão Pública
Município de Chuvisca/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA	
PROTOCOLO	
Em <u>08/04/2025</u>	Horário <u>09:02</u> hrs.
Encarregado <u>Nondya</u>	
Número: <u>678</u>	



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº 9

DATA: 11/04/2025

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal de 1988, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade:

Este tem por finalidade contratar 01 Servente, conforme Projeto de Lei 018/2025.

☐ Aperfeiçoamento. ☒ Expansão. ☐ Substituição.

Situação Atual:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS	Coefficiente	Vencimento Básico
A) -	0	0	R\$ -
B) -	0	0	R\$ -
C) -	0	0	R\$ -
D) -	0	0	R\$ -
E) -	0	0	R\$ -
F) -	0	0	R\$ -

Nova Operação:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS	Coefficiente	Vencimento Básico
A) Servente	1	2,1	R\$ 1.686,45
B) -	0	0	R\$ -
C) -	0	0	R\$ -
D) -	0	0	R\$ -
E) -	0	0	R\$ -
F) -	0	0	R\$ -

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

Prazo: 12 meses.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 803,07

ÍNDICE DE REPOSIÇÃO SALARIAL 0,00%

Metas de Inflação :		Aumento Real :		Encargos Sociais:	
2025	4,83%	2024	0,00%	INSS: 15,0426%	
2026	3,60%	2025	0,00%		
2027	3,50%	2026	0,00%		

Estimativa de Gastos: Nova Operação

Cargo:	Exercícios			
A) Servente	2025	2026	2027	2028
Vencimentos:	R\$ 20.237,36	R\$ 21.214,83	R\$ 21.978,56	R\$ 22.747,81
Férias:	R\$ 6.745,79	R\$ 7.071,61	R\$ 7.326,19	R\$ 7.582,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

13º Salário:	R\$	1.686,45	R\$	1.767,90	R\$	1.831,55	R\$	1.895,65
Remuneração:	R\$	28.669,60	R\$	30.054,34	R\$	31.136,30	R\$	32.226,07
Encargo Sociais	R\$	4.312,65	R\$	4.520,95	R\$	4.683,71	R\$	4.847,64
Remuneração Total:	R\$	32.982,25	R\$	34.575,29	R\$	35.820,01	R\$	37.073,71

B) -	2025	2026	2027	2028
------	------	------	------	------

Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

C) -	2025	2026	2027	2028
------	------	------	------	------

Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

D) -	2025	2026	2027	2028
------	------	------	------	------

Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

E) -	2025	2026	2027	2028
------	------	------	------	------

Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

F) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total (A+B+C+D+E+F)	R\$	32.982,25	R\$	34.575,29	R\$	35.820,01	R\$	37.073,71

Estimativa de Gastos: Situação Atual

Cargo:				Exercícios				
A) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

B) -		2025		2026		2027		2028
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
-----------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

C) -		2025		2026		2027		2028
------	--	------	--	------	--	------	--	------

Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
---------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
-----------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

D) -		2025		2026		2027		2028
------	--	------	--	------	--	------	--	------

Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
---------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
-----------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

E) -		2025		2026		2027		2028
------	--	------	--	------	--	------	--	------

Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
---------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
-----------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

F) -		2025		2026		2027		2028
------	--	------	--	------	--	------	--	------

Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
---------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
--------------	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total (A+B+C+D+E+F)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	R\$	32.982,25	R\$	34.575,29	R\$	35.820,01	R\$	37.073,71

Estimativa de Impacto Orçamentário:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade: 03.02 - MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO - FUNDEB

Recurso Vinculado FUNDEB

Dotação Orçamentária		Exercícios					
	2025		2026		2027		2028
Saldo Atualizado:	R\$ 4.291.034,67	R\$	4.501.082,73	R\$	4.663.121,71	R\$	4.826.330,97
Comprometida:	R\$ 3.762.414,70	R\$	3.944.139,33	R\$	4.086.128,34	R\$	4.229.142,83
Nova Operação:	R\$ 32.982,25	R\$	34.575,29	R\$	35.820,01	R\$	37.073,71
Subst. de Servidor:	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Resultado	R\$ 495.637,72	R\$	522.368,11	R\$	541.173,37	R\$	560.114,43
Credito Adicional:	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Saldo Orçam. Total:	R\$ 495.637,72	R\$	522.368,11	R\$	541.173,37	R\$	560.114,43

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos orçamentários para sua realização.

Estimativa de Impacto Financeiro:

Recurso Vinculado FUNDEB

Recursos Financeiros		Exercícios					
	2025		2026		2027		2028
Saldo Fin. Ex. Anterior:	R\$ -	R\$	2.110.224,32	R\$	4.574.293,09	R\$	7.127.068,34
Receita Estimada:	R\$ 4.291.034,67	R\$	4.498.291,64	R\$	4.660.230,14	R\$	4.823.338,20
Saldo Fin. Estimado:	R\$ 4.291.034,67	R\$	6.608.515,96	R\$	9.234.523,23	R\$	11.950.406,54
Desembolso Estimado	R\$ 3.795.396,95	R\$	522.368,11	R\$	541.173,37	R\$	560.114,43
Saldo Fin. Estimado:	R\$ 495.637,72	R\$	6.086.147,85	R\$	8.693.349,87	R\$	11.390.292,11



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos financeiros para sua realização.

Estimativa de Impacto das Metas:

Resultado Primário	Exercícios							
	2025		2026		2027		2028	
Meta de Resultado Primário	R\$	(206.546,11)	R\$	(213.981,77)	R\$	(221.471,13)	R\$	(229.222,62)
(-) Impacto na meta de Resultado Primário	R\$	32.982,25	R\$	34.575,29	R\$	35.820,01	R\$	-
(=) Resultado Primário com a nova despesa	R\$	(239.528,36)	R\$	(248.557,06)	R\$	(257.291,14)	R\$	-

COMPATIBILIDADE COMO PPA, LDO E LOA, BEM COMO INCISOS I E II DO § 1º DO ART. 169 DA CF/88

Plano Plurianual - Lei Municipal nº 1316-2021

Exercício de 2022.	Exercício de 2023.	Exercício de 2024.	Exercício de 2025.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:

A despesa se encontra prevista no Plano Plurianual.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº

1465-2024

Exercício de 2025.	Exercício de 2026.	Exercício de 2027.	Exercício de 2028.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:

A despesa se encontra prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº

1472-2024

Exercício de 2025.	Exercício de 2026.	Exercício de 2027.	Exercício de 2028.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:

A despesa se encontra prevista na Lei Orçamentária Anual 2025. Nos próximos exercícios 2026, 2027 e 2028 as despesas estarão previstas.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Mês Referência: mar/25

Item	Exercícios							
	2025		2026		2027		2028	
1 - RCL do Período	R\$	33.596.568,06	R\$	36.956.224,87	R\$	38.144.870,93	R\$	41.959.358,03
1.1 - RCL Exercício Atual	R\$	10.805.873,33	R\$	11.886.460,66	R\$	13.075.106,73	R\$	14.382.617,40
1.2 - RCL Exercício Anterior	R\$	22.790.694,73	R\$	25.069.764,20	R\$	25.069.764,20	R\$	27.576.740,62



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

2 - Gastos Pessoal do Período	R\$	13.569.036,77	R\$	14.224.421,25	R\$	14.736.500,41	R\$	15.252.277,93
2.1 - Gastos Pessoal Ex. Atual	R\$	1.986.248,46	R\$	2.082.184,26	R\$	2.157.142,89	R\$	2.232.642,90
2.2 - Gastos Pessoal Ex. Anterior	R\$	11.582.788,31	R\$	12.142.236,99	R\$	12.579.357,52	R\$	13.019.635,03

3 - Percentua RCL								
Comprometida com Despesas		40,39%		38,49%		38,63%		36,35%
Com Pessoal Bruta								

4 - Deduções:

4.1 - Reposição Salarial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5 - FERIAS/13º SALARIO INDENIZ.	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.5.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.9 - Total Deduções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.9.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.9.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

5 - Despesa com Pessoal Líquida	R\$	13.569.036,77	R\$	14.224.421,25	R\$	14.736.500,41	R\$	15.252.277,93
5.1 - Ex. Atual	R\$	1.986.248,46	R\$	2.082.184,26	R\$	2.157.142,89	R\$	2.232.642,90
5.2 - Ex. Anterior	R\$	11.582.788,31	R\$	12.142.236,99	R\$	12.579.357,52	R\$	13.019.635,03

6 - Percentua RCL								
Comprometida com Pessoal		40,39%		38,49%		38,63%		36,35%
Excluída Reposição Salarial								

7 - Valor do Impacto Proposto	R\$	32.982,25	R\$	34.575,29	R\$	35.820,01	R\$	37.073,71
-------------------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

8 - Valor do Impactos Ant.	R\$	124.704,82	R\$	130.728,06	R\$	135.434,27	R\$	140.174,47
----------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

9 - Despesas com Substituição de Servidor	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
---	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

10 - Valor de Impacto Líquido (6 +7-8)	R\$	157.687,07	R\$	165.303,36	R\$	171.254,28	R\$	177.248,18
--	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

11 - Percentua da RCL								
Comprometida com Desp. Com								
Pessoal Impacto Proposto =		0,47%		0,45%		0,45%		0,42%
(10/1)								

12- Percentua RCL								
Comprometida com Pessoal								
com Impacto Proposto = (2-		40,86%		38,94%		39,08%		36,77%
4,9+10)/1								

11 - Resultado do Impacto, temos:

Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.



Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedade constituições

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando da Lei Municipal nº 1.617/2015 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Parecer

1 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

Senhor Ordenador da Despesa, informamos que conforme os dados acima, esta operação demonstra que o impacto no percentual de despesas de pessoal conforme projeções para o período em análise de 40,86%, o qual será novamente auferido no primeiro semestre de 2025 e posteriormente no segundo semestre de 2025, que será o índice oficial de 2025, É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

2 - Recursos Financeiros e Orçamentários:

Senhor Ordenador da Despesa informamos que conforme os dados acima, em relação a recursos financeiros que a operação esta apta para sua realização conforme programação financeira para o período, podendo a mesma ser realizada. É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

11/04/2025

Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador CRC/RS058342/O



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, MARCIO SIDINEI KONFLANZ, Prefeito Municipal de Chuvisca - RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para operação que tem por objetivo dar suporte ao Projeto de Lei 018/2025, que tem por objetivo contratação de : 01 Servente.

11/04/2025

MARCIO SIDINEI KONFLANZ
Prefeito Municipal